

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/080/05/491^a
Data: 24/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Elaboração de Estudos e Projetos para Requalificação Urbana e Social do Sistema Tietê Pinheiro – FASE I.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/080/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria Resolve:

- Autorizar a Assinatura do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Elaboração de Estudos e Projetos para Requalificação Urbana e Social do Sistema Tietê Pinheiro – FASE I, nos termos deste relatório, com repasse de R\$ 3.999.540,16 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos) – base abril/13, com vigência de 24 meses a partir da sua assinatura.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Eduardo Fernandes Brito", is written over a horizontal dotted line.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/05/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/080/2013
Data: 24/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Elaboração de Estudos e Projetos para Requalificação Urbana e Social do Sistema Tietê Pinheiro – FASE I.

I. HISTÓRICO

Em meados de 2012, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano, por meio de seu representante, Sr. Rodolfo Costa e Silva, reuniu-se com a Universidade de São Paulo com propósito de conhecer e retomar proposta de 1998, fruto do "Concurso Nacional de Ideias para a Estruturação Urbana e Paisagística das Marginais dos rios Pinheiros e Tietê".

Com a premissa de requalificar ambiental e socialmente as várzeas dos rios Pinheiros e Tietê, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano propôs realizar o "Plano de Requalificação das Marginais", visando a valorizar a circulação de pedestres e ciclistas nas margens dos Rios Pinheiros e Tietê integrando-as aos sistemas de transporte público existentes, a iniciar-se com a implantação da "Ciclo-Passarela USP – Villa Lobos".

No início de 2013, as Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Metropolitano e de Energia consultaram a Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE sobre a possibilidade de realizar a gestão e a contratação das obras para construção da Ciclo Passarela, considerando ser a concessionária responsável pela manutenção e fiscalização do local, por força do contrato de concessão de que é titular.

Justificativa da Contratação:

Tendo em vista o interesse do Governo de Estado de São Paulo em implementar o Plano de Requalificação das Marginais, cuja proposta inicial é a implantação de Ciclo Passarela em área abrangida pelo Contrato de Concessão da Cia., propomos que a gestão do projeto seja realizada pela EMAE. Para tanto, faz-se necessário a assinatura do Convênio para dar continuidade ao processo.

II. RELATÓRIO

Com a assinatura do Convênio, a EMAE poderá iniciar o processo de contratação do Projeto Básico da Ciclopasseira USP-Villa Lobos, o qual será realizado e pago conforme entrega dos produtos, de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, anexo ao convênio.

A handwritten signature, possibly "N", enclosed in a circle.

Os serviços a serem executados compreendem: Projeto Básico, Apoio à Contratação da Obra e Acompanhamento Técnico da Obra e deverão ser contratados de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo de vigência desse convênio será de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir de sua assinatura.

O valor a ser repassado, mediante Convênio, pelo ESTADO através da Secretaria de Energia, para a EMAE é de R\$ 3.999.540,16 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos) – base abril/13, o qual será feito em uma única parcela.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a Assinatura do Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Elaboração de Estudos e Projetos para Requalificação Urbana e Social do Sistema Tietê Pinheiro – FASE I, nos termos deste relatório, com repasse de R\$ 3.999.540,16 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos) – base abril/13, com vigência de 24 meses a partir da sua assinatura.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Genivaldo", is written over the printed name and title.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico